



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 047/2021

PAE n. 30.706/2021

QUESTIONAMENTOS:

O cálculo para chegar-se a quantidade de horas nos pacotes adicionais 1, 2 3 é muito complexo, pois não conseguimos chegar na fórmula correta.

Logo, qual a fórmula para se chegar aos valores dos pacotes adicionais?

RESPOSTA:

Prezados, boa tarde.

Embora o pedido de esclarecimentos dessa empresa seja intempestivo (art. 23 do Decreto n. 10.024/2019 e subitem 4.1 do edital), a fim de que não parem dúvidas ou possa ser alegado cerceamento de defesa, cumpre informar que, considerando o disposto no Anexo I do edital, os Itens 2, 3 e 4 devem ser cotados pelo "Valor Hora" (uma hora de prestação dos serviços, considerados os dias de sua prestação, dias úteis, sábados, domingos ou feriados).

A partir disso e considerando os custos referentes ao profissional, incluídos encargos sociais e previdenciários incidentes sobre a remuneração (Planilha de Encargos Sociais), deve ser calculado o custo de uma hora da prestação dos serviços, com os acréscimos legais (hora extraordinária) e com os demais custos pertinentes aos serviços contratados (Montante B e Taxa de Administração constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações
Pregoeira